



Processo Seletivo 2026.2 - Liberdade em Movimento

O projeto **Liberdade em Movimento** promove a capoeira como uma ferramenta de integração social e desenvolvimento humano na **Universidade Federal do Ceará (UFC)**. A Capoeira é uma manifestação cultural afro-brasileira que envolve elementos de dança, arte marcial, música, jogo e religiosidade, além de ser um símbolo de resistência e liberdade.

O projeto explora a diversidade existente dentro da Capoeira, abordando tanto a **Capoeira de Angola** quanto a **Capoeira Regional**. A proposta envolve não apenas a prática das técnicas e movimentos, mas também a integração dos aspectos musicais e culturais, oferecendo aos participantes uma compreensão ampla da Capoeira como fenômeno cultural e social.

Através das aulas, os participantes vivenciaram a Capoeira em suas várias dimensões, contribuindo para a valorização e disseminação dessa manifestação. Assim, o projeto visa implementar e fortalecer a presença da **cultura afro-brasileira** dentro da universidade e na comunidade ao redor, incentivando a inclusão social e o desenvolvimento humano.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. O presente Processo Seletivo é realizado pelo projeto de extensão **Liberdade em Movimento**, vinculado à **Universidade Federal do Ceará (UFC) – Campus Russas**, sob a coordenação do Professor Camilo Costa.
- b. O objetivo desta seleção é o recrutamento de novos membros para compor as frentes de comunicação, cultura e tecnologia do projeto durante o semestre letivo de 2026.2.
- c. O projeto visa não apenas a prática da capoeira e suas manifestações culturais, mas também o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais através da criação e manutenção de ferramentas digitais.
- d. A participação no projeto garante ao aluno o registro de horas complementares de extensão, conforme as normas vigentes da Universidade.

2. PERFIL DO ALUNO

O candidato ideal para integrar o **Liberdade e Movimento** deve demonstrar interesse em contribuir com as atividades do projeto, disposição para aprender e capacidade de trabalhar de forma colaborativa. Buscamos pessoas que possam contribuir tanto com seus conhecimentos e habilidades quanto com a construção coletiva do projeto. O candidato deve apresentar as seguintes características:

- **Espírito Colaborativo:** Capacidade de trabalhar em equipe, compartilhar conhecimentos, auxiliar outros integrantes e contribuir para a realização das atividades coletivas.
- **Proatividade:** Demonstrar iniciativa para propor ideias, identificar necessidades e contribuir para a solução de problemas do projeto.
- **Comprometimento:** Ter disponibilidade e responsabilidade para participar das reuniões, aulas, rodas, oficinas, eventos e demais atividades relacionadas ao projeto.
- **Organização e Responsabilidade:** Capacidade de organizar suas tarefas, cumprir prazos e assumir responsabilidades dentro da área de atuação escolhida.
- **Interesse em Desenvolver Habilidades:** Disposição para aprender e desenvolver novas competências nas áreas de comunicação, eventos, extensão, gestão, capoeira, cultura e demais frentes do projeto.
- **Habilidades Específicas:** Conhecimentos ou experiências em áreas como comunicação, fotografia, edição de vídeo, design, organização de eventos, gestão, extensão, capoeira, musicalidade, administração ou finanças serão considerados diferenciais, de acordo com a vaga pretendida.
- **Vínculo Acadêmico:** Ter vínculo com a UFC – Campus Russas durante o semestre 2026.2, conforme os critérios estabelecidos para participação no processo seletivo.

A ausência de experiência prévia em uma das áreas não impede a participação. O projeto valoriza principalmente o interesse, a disponibilidade, o comprometimento e a vontade de aprender e contribuir com a equipe.

3. VAGAS DISPONÍVEIS

O projeto Liberdade e Movimento disponibiliza vagas para novos integrantes, distribuídas entre diferentes frentes de atuação. As vagas têm como objetivo ampliar a equipe, distribuir responsabilidades e fortalecer as atividades desenvolvidas pelo projeto.

Os candidatos poderão indicar até duas áreas de interesse no momento da inscrição. A definição da área de atuação poderá considerar o perfil, as habilidades, os interesses dos candidatos e as necessidades do projeto.

3.1. Núcleo de Comunicação e Marketing

Social Media / Fotografia e Audiovisual (02 vagas)

Atribuições: Gestão e organização das redes sociais do projeto, planejamento do cronograma de conteúdo, cobertura dos treinos e eventos, produção de fotos e vídeos, edição de conteúdos, criação de artes e divulgação das atividades.

Desejável: Interesse ou experiência com redes sociais, fotografia, edição de vídeo e ferramentas como Canva, CapCut ou similares.

3.2. Núcleo de Eventos e Produção

Produção e Organização de Eventos (01 vagas)

Atribuições: Apoio na organização das rodas mensais, oficinas, recepção dos calouros, evento Raízes em Movimento e demais atividades realizadas pelo projeto. Também auxiliará na organização de cronogramas, inscrições, materiais e logística dos eventos.

Desejável: Organização, responsabilidade, capacidade de trabalhar em equipe e interesse em produção e organização de eventos.

3.3. Núcleo de Extensão e Parcerias

Extensão e Articulação Comunitária (01 vagas)

Atribuições: Apoio na organização de ações externas, contato com escolas e instituições, desenvolvimento de parcerias, articulação com a comunidade e planejamento de oficinas e atividades de extensão.

Desejável: Boa comunicação, iniciativa, interesse em atividades comunitárias e facilidade para estabelecer contatos e parcerias.

3.4. Núcleo Financeiro e Patrimonial

Gestão Financeira e de Materiais (01 vaga)

Atribuições: Apoio no controle financeiro do projeto, elaboração de orçamentos, organização de gastos, prestação de contas, controle de materiais, instrumentos, uniformes e demais equipamentos utilizados pelo projeto.

Desejável: Organização, responsabilidade, atenção aos detalhes e facilidade com planilhas e controle de informações.

3.5. Núcleo de Cultura, Musicalidade e Formação

Cultura e Musicalidade (01 vaga)

Atribuições: Apoio nas atividades relacionadas à musicalidade da capoeira, instrumentos, cantos, rodas de conversa, história da capoeira e cultura afro-brasileira, além da organização de oficinas e atividades de formação.

Desejável: Interesse ou conhecimento em capoeira, musicalidade, cultura afro-brasileira ou atividades de formação.

3.6. Observações sobre as vagas

As áreas apresentadas não funcionam de forma isolada. Os integrantes deverão trabalhar de maneira colaborativa e poderão auxiliar outras áreas quando necessário, especialmente durante eventos e atividades de maior porte. A experiência prévia não será obrigatória para todas as vagas. O projeto valorizará principalmente o interesse, a disponibilidade, o compromisso, a responsabilidade, a iniciativa e a vontade de aprender e contribuir com o **Liberdade e Movimento. Total de vagas disponíveis: 06**

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será dividido em duas etapas (eliminatória e classificatória), coordenadas pela comissão organizadora do projeto. A seleção visa identificar candidatos que apresentem interesse, disponibilidade, comprometimento e habilidades compatíveis com as necessidades do Liberdade em Movimento.

4.1. Etapa 1: Análise de Perfil e Inscrição (Eliminatória)

Nesta etapa, serão analisadas as informações fornecidas pelos candidatos no formulário de inscrição. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário disponibilizado pela organização, dentro do período estabelecido no cronograma. **Formulário de inscrição:** <https://forms.gle/KUTB1zKHeEZEmhjL6>

Aspectos avaliados:

- Motivação para participar do projeto;
- Interesse pela capoeira, cultura e extensão;
- Identificação com os valores do projeto;
- Disponibilidade para participar das atividades;
- Experiências anteriores que possam contribuir com o projeto;
- Área ou áreas de interesse escolhidas pelo candidato;
- Habilidades e conhecimentos relacionados à vaga pretendida.

Para as áreas que envolvam habilidades específicas, o candidato poderá apresentar portfólio, materiais ou comprovações de experiências anteriores (como perfis no Instagram, artes, vídeos, histórico de organização de eventos, projetos sociais, planilhas financeiras ou vivência em capoeira e musicalidade). A apresentação desses materiais **não é obrigatória** para a homologação da inscrição. **Após a análise das inscrições, os candidatos selecionados serão convocados para a segunda etapa.**

4.2. Etapa 2: Entrevista e Dinâmica (Classificatória)

Nesta etapa, a comissão organizadora retomará os pontos apresentados no formulário da primeira etapa, aprofundando a avaliação sobre o perfil do candidato. A entrevista terá como foco principal analisar aspectos subjetivos, comportamentais e práticos que não puderam ser visualizados na etapa anterior, tais como:

- Disponibilidade real de horários;
- Comprometimento e responsabilidade com as atividades do projeto;
- Capacidade de comunicação, proatividade e trabalho em equipe;
- Interesse em aprender e alinhamento prático com os objetivos do Liberdade em Movimento.

Durante a entrevista, poderá ser realizada uma breve dinâmica ou situação prática para observar a criatividade, organização e resolução de problemas do candidato na sua área de interesse. Não será exigido conhecimento técnico avançado para a realização das dinâmicas.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão pontuados com base nos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Peso
Motivação e interesse	Demonstrar interesse em participar do Liberdade e Movimento, suas atividades e objetivos.	2,0
Disponibilidade e comprometimento	Disponibilidade para participar de aulas, reuniões, rodas, oficinas, eventos e demais atividades do projeto.	2,5
Trabalho em equipe	Capacidade de colaborar, respeitar os demais integrantes e contribuir de forma coletiva.	2,0
Habilidades relacionadas à área	Conhecimentos, experiências e habilidades que possam contribuir para a área escolhida pelo candidato.	2,0
Alinhamento com o projeto	Identificação com os princípios do projeto, valorização da capoeira, cultura, educação, inclusão e extensão.	1,5

A comissão organizadora poderá considerar a necessidade de distribuição equilibrada dos novos integrantes entre as diferentes áreas do projeto. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate a disponibilidade, o comprometimento demonstrado durante o processo e a adequação às necessidades atuais do projeto.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data / Período
Lançamento do Edital	27 de Agosto
Período de Inscrições	27 a 02 de Setembro
Análise de Documentação	03 e 07 de Setembro
Convocados para Entrevista	08 de Setembro
Realização das Entrevistas	09 a 10 de Setembro
Resultado Final	11 de Setembro

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Aceitação das Normas: A inscrição do candidato implica a ciência e aceitação das condições estabelecidas neste edital.

7.2. Participação e Comprometimento: Os membros selecionados deverão participar das atividades, reuniões, aulas, rodas, oficinas, eventos e demais ações relacionadas ao projeto, de acordo com sua disponibilidade e com as responsabilidades assumidas junto à equipe.

7.3. Frequência e Certificação: A participação dos integrantes será acompanhada por meio de registros de frequência e participação nas atividades. A emissão de certificados ou declarações de participação estará sujeita às normas e aos procedimentos institucionais aplicáveis ao projeto de extensão, considerando a participação e o cumprimento das atividades previstas.

7.4. Organização das Áreas: A distribuição dos integrantes entre as áreas de atuação será realizada pela coordenação e pela comissão organizadora, considerando as preferências indicadas pelos candidatos, suas habilidades, disponibilidade e as necessidades do projeto. As funções poderão ser ajustadas ao longo do semestre conforme as demandas do **Liberdade em Movimento**.

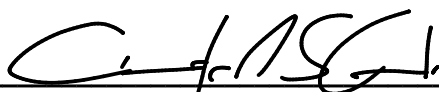
7.5. Trabalho Colaborativo: A divisão das áreas tem como objetivo organizar as atividades e distribuir responsabilidades, não impedindo que os integrantes auxiliem outras áreas ou participem de diferentes ações do projeto. O trabalho coletivo será considerado fundamental para o desenvolvimento das atividades.

7.6. Casos Omissos: Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pela coordenação do projeto e pela comissão organizadora, observando as normas institucionais aplicáveis.

7.7. Vigência: O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido durante o semestre letivo **2026.2**.

7.8. Contato: Dúvidas sobre o processo seletivo ou sobre o projeto poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial **ufcrussascapoeira@gmail.com** ou por mensagem direta no perfil do Instagram do **Liberdade e Movimento (@liberdadeemmovimento_ufc)**

Russas – CE, 27 de Agosto de 2026.



Prof. Camilo Costa

Coordenador do Projeto de Extensão Liberdade e Movimento
Universidade Federal do Ceará – Campus Russas

